

## ESTADO DA PARAÍBA

Aprovaço por Unanimidade

Em 07/02

1º Secretário

Câmara Municipal de São João do Cariri

Casa Joaquim Tavares de Lucena

Rua João Pessoa, s/n, centro, São João do Cariri - PB, CEP. 58590-000 E-mail: cmsjcariri@hotmail.com / WhatsApp: (83) 98695-2197 / IG @camarasjcariri

INDICAÇÃO Nº: 03/2025

SUGERE A PAVIMENTAÇÃO NOS PARA **ESPAÇOS** UTILIZADOS REALIZAÇÃO DE FESTAS.

AUTORIA: José Robson Brito de Lima

Senhores Vereadores.

Sirvo-me do presente para, com arrimo no art. 132 e seguintes, do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, requerer que Vossas Excelências dignem-se a debater e aprovar a presente indicação, cuja pretensão é sugerir, ao Prefeito Municipal, o Sr. Francisco Joaquim de Lucena Pereira, que seja feito a pavimentação, com pis<mark>o intertravad</mark>o, nas localidades onde são realizadas as festividades nas comunidades rurais do nosso Município.

Assim sendo, pugno pela compreensão de V. Exas. para o fim de aprovar o nosso pleito, requerendo, por fim, que o mesmo seja remetido ao senhor prefeito.

Paço da Câmara Municipal de São João do Cariri - PB, 06 de fevereiro de 2025.

Vereador

End. Rua João Pessoa, s/n, centro, São João do Cariri - PB.